

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SD nº	:	29/PMRB/2025
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Jose Sergio Rodrigues de Souza
Unidades atendidas se a demanda for consolidada	:	Não se aplica
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas
Vigência da contratação:	:	☐ 12 meses ☒ Outro: 19 meses

Objeto: Análise de viabilidade técnica para construção de creche e escola de educação infantil, no Bairro Antônio de Souza Barbosa, Rio Brilhante/MS - FNDE - creche tipo 1.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Memorial Descritivo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1. Equipe Técnica:

O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2. Legislação Específica para o Objeto:

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

O presente projeto atende as seguintes normas:

- _ABNT NBR 5419-1, Proteção contra descargas atmosféricas – Princípios gerais;
- _ABNT NBR 5419-2, Proteção contra descargas atmosféricas – Gerenciamento de risco;

- _ABNT NBR 5419-3, Proteção contra descargas atmosféricas – Danos físicos a estrutura e perigos à vida;
- _ABNT NBR 5419-4, Proteção contra descargas atmosféricas – Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;
- _ABNT NBR 13571, Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.

1.3. Licitação Anterior:

☒ O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

☐ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº _____, Modalidade nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Processo nº _____, Modalidade nº _____; não servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos:

1.4. Razões da escolha da modalidade:

Por se tratar de obras, nos termos do artigo 6º, XII, entende-se toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, *esta* equipe sugere a modalidade Concorrência pública.

A **Concorrência** está definida no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a concorrência é “modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia”.

1.5. Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

Não se aplica.

1.6. Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

-
- ☐ Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.
- ☒ Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz parte de iniciativa do Município de Rio Brilhante para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas. A futura creche pretende atender a demanda de expansão de novas vagas ou reordenamento de 180 crianças.

O objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas, da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional.

Atualmente o Município de Rio Brilhante possui 180 crianças sem atendimento, conforme dados do Censo Escolar, assim sendo, a construção dessa creche atenderá a demanda do Município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Informamos que este ETP foi elaborado em conjunto com o setor de engenharia deste Município e a empresa contratada para elaboração de projetos, a contratação pretendida prevê a construção de uma creche, o Padrão Tipo 1, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem uma área construída de 1.317,99 m² e uma área de ocupação de 1.514,30 m² sobre um terreno de 2.400,00 m² (40x60m). Possui capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche - para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, sendo:

- Creche I – 0 até 11 meses
- Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses

- Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses

Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 1 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 60m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetua-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 127V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;

- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, serão considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- Características do terreno;
- Localização do terreno;
- Adequação da edificação aos parâmetros ambientais;
- Adequação ao clima regional;
- Características do solo;
- Topografia;
- Localização da Infraestrutura;
- Orientação da edificação

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico será condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico;
- Distribuição dos blocos;
- Volumetria dos blocos;
- Áreas e proporções dos ambientes internos;
- Layout;
- Tipologia das coberturas;
- Esquadrias;
- Elementos arquitetônicos de identidade visual;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos;
- Especificações das cores de acabamentos;
- Especificações das louças e metais.

Segue em anexo o memorial descritivo com o detalhamento dos serviços.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Forma de Solicitação dos Serviços:

Os serviços iniciarão a partir da Ordem de Serviço, o qual a empresa vencedora deverá cumprir o prazo de execução estipulado no cronograma físico-financeiro.

4.2. Do Prazo para a Realização do Serviço:

O prazo deverá obedecer ao Cronograma Físico, que é parte integrante dos anexos deste documento, onde determina que o prazo para execução será de 510 (quinhentos e dez) dias contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.

4.3. Do Local da Prestação de Serviço:

A obra será construída no Bairro Antônia de Souza Barbosa, neste Município.

4.4. Da Vigência da Contratação:

Tendo em vista que o prazo de execução da obra, conforme cronograma, é de 510 (quinhentos e dez) dias, a partir da ordem de serviço, assim sendo, vigência de contratação faz-se necessário pelo período de 19 (dezenove) meses, a contar da assinatura do contrato.

4.5. Da qualificação Técnica

A empresa deverá ter conhecimento das normas, manuais e método executivo dos serviços, inteirando-se suficientemente da natureza técnica, dos quantitativos e localização.

A empresa deverá manter durante toda a realização dos serviços sempre um responsável técnico habilitado e que demonstre capacidade técnica conforme exigido no Edital e neste Termo. Este poderá ser substituído por outro profissional que possua acervo técnico igual ou superior àquele anteriormente habilitado.

Capacidade Técnico Profissional: Comprovação da licitante que possui em seu quadro permanente um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao quadro abaixo, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhada pela respectiva CAT, o qual responderá pela responsabilidade técnica da obra/serviço. O referido Responsável Técnico, indicado pela licitante deverá apresentar os seguintes serviços executados:

Item	Descrição	Unid	Qtdd
4.1.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA KG 19006	KG	9503
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI MÃO DE OBRA)	M²	720

Qualificação técnico-operacional: Comprovação pela empresa licitante de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância (itens prioritários) compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(oes) ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas dispostas no quadro de índice de maior relevância.

Item	Descrição	Unid	Qtdd
4.1.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA KG 19006	KG	9503
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI MÃO DE OBRA)	M²	720

Será aceito o somatório de quantitativo de diferentes atestados a fim de que se comprove a capacidade técnica exigida no edital, limitando-se a no máximo 3 atestados.

Deverão ser apresentadas as Certidões válida de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que a empresa possui em seu quadro de responsáveis.

Certidão válida de Registro de Pessoa Física, em nome de seu(s) responsável(is) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

A empresa possui em seu quadro de responsáveis, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto.

A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Prefeitura, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

A empresa executora deverá disponibilizar pessoal, equipamentos e materiais necessários para a execução das tarefas. A patrulha mecânica será composta por equipamentos em quantidade necessária para atender as frentes de serviço planejadas.

Da Justificativa da escolha dos itens de maior relevância:

Assim sendo, os itens acima mencionados foram selecionados levando em consideração as parcelas de maior relevância e valor significativo, conforme curva ABC em anexo, em atendimento ao artigo 67, §1º, da Lei 14.133/2021.

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

As quantidades solicitadas descritas no **Anexo I** deste Estudo Técnico Preliminar para a criação deste certame se originaram de levantamento realizado pelo setor de engenharia desta Prefeitura.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor da contratação, caso autorizada pela autoridade máxima, foi estimada a partir de consulta na Tabela SINAPI – 03/2024 - Mato Grosso do Sul; conforme o cronograma físico financeiro em anexo no valor de R\$ 5.741.302,64 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos termos exigidos na lei.

7. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

☒ O Objeto estudado foi inserido excepcionalmente ao planejamento orçamentário do município por meio do Processo Administrativo n.º 787/2025, pela justificativa abaixo:

A necessidade e a disponibilidade do recurso orçamentário elevaram-se após a elaboração do PCA, tendo em vista se tratar de emenda federal, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, firmado através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 962526/2024/FNDE/CAIXA.

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir dos estudos realizados para o objeto estudado, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

a) **Execução por mão de obra própria:**

A utilização de **mão de obra própria** na construção de uma creche envolve o uso de funcionários e equipes contratadas diretamente pela administração pública, nesta solução verificamos vantagens como:

1. **Controle Total sobre o Processo:**

O uso de mão de obra própria permite maior controle sobre todas as etapas da obra, desde o planejamento até a execução. Isso pode facilitar ajustes rápidos em caso de imprevistos ou necessidades de adaptação no projeto

2. **Comprometimento:**

Funcionários públicos podem estar mais comprometidos com a execução conforme as normas e exigências locais. Como são funcionários diretos, a qualidade do trabalho pode ser mais facilmente monitorada.

3. **Custo de Longo Prazo:**

A longo prazo, utilizar mão de obra própria pode ser mais vantajoso financeiramente, pois não há a necessidade de repassar lucros para empresas terceirizadas. A gestão dos custos diretos também pode ser mais transparente.

4. **Flexibilidade na Execução:**

A equipe interna pode ser mais flexível para realizar ajustes no cronograma ou nas metodologias de trabalho durante a execução do projeto, sem depender da disponibilidade de empresas terceirizadas.

5. Menor Dependência de Fornecedores Externos:

Ao depender de mão de obra própria, a obra fica menos suscetível a problemas como falhas na entrega de materiais, atrasos de fornecedores e outros imprevistos que podem impactar empresas terceirizadas.

As desvantagens são:

1. Falta de mão de obra qualificada:

Os serviços pretendidos requerem de um planejamento adequado e profissionais qualificados para garantir um projeto seguro e bem-sucedido, especialização esta que a Administração não possui em seu quadro de servidores, sendo inviável a contratação para o momento processo seletivo ou concurso público. Assim sendo, a executora do serviço deve possuir capacidade técnica e operacional para executar a obra no padrão desejado.

2. Disponibilidade de equipamentos e materiais:

A prefeitura deverá fornecer todo equipamento e material necessário para execução da obra, sendo que no momento não possuímos, sendo inviável a realização de licitação, tendo em vista a escassez de orçamento.

b) Contratação de obra para construção de creche:

A terceirização da construção de uma creche envolve a contratação de empresas especializadas para executar o projeto, porém nesta solução verificamos as seguintes vantagens:

1. Especialização e Profissionalismo

Empresas terceirizadas, especialmente aquelas com experiência em construção civil, possuem profissionais especializados e técnicas adequadas para garantir a execução conforme as normas e requisitos do setor, como normas de acessibilidade e sustentabilidade.

2. Rapidez na Execução

Empresas terceirizadas têm equipes já formadas e processos consolidados, o que pode acelerar a execução da obra, garantindo o cumprimento de prazos mais rigorosos. Elas também podem contar com maquinário e equipamentos próprios, otimizando o tempo de construção.

3. Redução de Riscos e Custos com Gestão

Ao terceirizar a obra, a gestão dos riscos e custos operacionais é transferida para a empresa contratada, o que pode reduzir a carga administrativa da administração pública. Isso inclui custos com treinamento, materiais, gerenciamento de equipe e encargos trabalhistas.

4. Capacidade de Gerenciamento de Grandes Projetos

Empresas especializadas têm maior capacidade para gerenciar projetos de grande porte, especialmente quando há necessidade de cumprimento de prazos apertados ou de atender requisitos técnicos específicos, como estruturas complexas e sistemas integrados.

5. Acesso à Tecnologia e Inovação

Empresas terceirizadas frequentemente utilizam tecnologias e metodologias inovadoras que podem ser mais difíceis de implementar com equipes internas.

6. Flexibilidade Financeira

A terceirização pode permitir maior flexibilidade no orçamento, pois pode-se pagar o valor acordado de forma parcelada, conforme o cronograma da obra. Além disso, a exigência de garantias e o contrato asseguram a conclusão nos parâmetros previstos na licitação.

7. Evita Sobrecarga da Equipe Interna

A terceirização evita sobrecarregar a equipe interna da administração pública com a execução de uma obra de grande porte, permitindo que o foco da equipe administrativa seja direcionado para outras áreas, como o planejamento e gestão do funcionamento da creche.

8.1. Solução sugerida:

Portanto, a execução dos serviços necessita de uma equipe técnica especializada, que garantirá que todos os aspectos técnicos, operacionais, ambientais e sociais sejam considerados. Os serviços envolvem uma série de tecnologias e práticas específicas que requerem conhecimento especializado em diversas áreas, visando uma execução bem-sucedida, eficiente e segura, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para um ambiente mais sustentável, reduzindo o risco de falhas e acidentes.

No âmbito da administração pública é comum a contratação de empresas de engenharia para o serviço pretendido, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

A solução desenvolvida na presente contratação trata-se da execução dos serviços pretendidos, definida pelo artigo 6º, XII, da lei 14.133/2021 como:

“obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Na realização da consulta de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, observou-se que a maioria dos órgãos contratam empresas para execução dos serviços, sendo essa a melhor solução encontrada para atendimento da necessidade em questão.

Contudo, após análise dos custos e disponibilidades de recurso, controle e flexibilidade do projeto, complexidade da obra e prazo necessário para execução e cumprimento da proposta federal, a **solução b - contratação de empresa especializada para execução dos serviços**, a mais adequada para a contratação pretendida.

É público e notório que existem várias empresas que realizam esse tipo de serviços, portanto é evidente que há empresas que podem competir.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☒ O objeto estudado não requer instalação, manutenção ou assistência técnica.
- ☐ O objeto em estudo requer instalação, manutenção ou assistência técnica, que serão prestados nos termos descritos no item “Das Contratações Correlatas”.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- ☐ A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar **a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.**

-
- ☒ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação a economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação do plano de fiscalização.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- ☒ O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.
- ☐ O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- ☒ O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.
- ☐ O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

- ☒ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.
- ☐ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

MAPEAMENTO DE RISCO

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
2	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Id	DANO	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
5	EXECUTAR SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável

a	Fiscalizar de forma objetiva os serviços contratados junto com os executados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13.1. Plano Básico de Fiscalização:

O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
- ☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

Os serviços podem ter vários impactos ambientais, tanto negativos quanto positivos, como:

- Consumo de recursos naturais: A reforma pode exigir o uso intensivo de recursos naturais, como água, energia elétrica, materiais de construção e combustíveis. A extração e o transporte desses recursos podem causar danos ambientais, além de gerar emissões de gases de efeito estufa.
- Geração de resíduos: A obra de reforma pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, como entulhos, materiais descartados e embalagens. O descarte inadequado desses resíduos pode levar à contaminação do solo e da água, além de contribuir para a poluição visual e atmosférica.
- Emissões de poluentes: As atividades relacionadas à reforma, como uso de maquinário pesado e veículos, podem gerar emissões de poluentes atmosféricos, como partículas, óxidos de nitrogênio e dióxido de carbono, que contribuem para a deterioração da qualidade do ar.

Para minimizar esses impactos ambientais, é essencial adotar práticas de construção e reforma sustentáveis, priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como aqueles com certificações ambientais ou com alto teor de material reciclado, implementar práticas de construção limpa para reduzir a geração de resíduos e promover a reciclagem de materiais, utilizar tecnologias e equipamentos mais eficientes em termos de energia, para reduzir o consumo de recursos naturais e as emissões de poluentes.

Ao considerar essas medidas, é possível realizar a construção da creche de forma mais sustentável, reduzindo os impactos negativos sobre o meio ambiente e contribuindo para um projeto mais responsável e consciente.

Para minimizar os impactos ambientais negativos da obra será adotado práticas de design e instalação que priorizem a sustentabilidade e a conservação ambiental, incluindo o uso de materiais reciclados, o descarte responsável de equipamentos antigos e a implementação de medidas de mitigação para proteger a vida selvagem e os ecossistemas locais.

15. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

16. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS,

Assinado digitalmente

Danielle Ester Toledo Carneiro
Assistente Administrativo

Assinado digitalmente

Júlio Cesar Lima Kalife
Engenheiro Civil

17. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
- ☐ Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Rio Brilhante/MS,

Assinado digitalmente
Jose Sergio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F92-A103-82D0-FEF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE ESTER TOLEDO CARNEIRO (CPF 058.XXX.XXX-45) em 06/02/2025 08:05:53 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 06/02/2025 08:06:13 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 06/02/2025 08:14:00 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1F92-A103-82D0-FEF7>